



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 02/2025

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 206 e 207 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a Senhora Prefeita o envio a este Legislativo de projeto de lei regulamentando a concessão de diárias para os motoristas da Prefeitura, especialmente os que possuem rotas fixas de viagem.

JUSTIFICATIVA

Minha indicação visa regulamentar a concessão de diárias de viagens no município de Salmourão, especialmente para os motoristas que, diariamente, realizam viagens para municípios como Marília, Tupã, Jaú entre outros. Essas diárias facilitarão o pagamento das despesas de viagens destes servidores, especialmente com alimentação e pedágios.

Salmourão, 20 de fevereiro de 2025.

Luiz Carlos do Carmo
Vereador